



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO/SGM

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Dedé Soldado, que “autoriza o pagamento do incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, para as equipes Estratégia Saúde da Família (eSF), Equipe de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti) do Município de Pindoretama”, foi submetido à apreciação do Plenário durante a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pindoretama, realizada em 28 de abril de 2026, ocasião em que foi aprovada a Urgência Especial para sua tramitação.

Certifico, ainda, que após a aprovação da urgência especial, reuniram-se conjuntamente a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos; a Comissão de Finanças e Orçamento; e a Comissão de Justiça e Redação, para análise e apreciação da matéria.

Durante a discussão do projeto, as comissões, juntamente com os demais vereadores não membros, entenderam pela necessidade de encaminhamento de solicitação ao Poder Executivo Municipal, visando à realização de estudo técnico, jurídico e financeiro para possível ampliação e adequação do texto legislativo, especialmente quanto à inclusão de profissionais vinculados à Atenção Primária à Saúde, definição de critérios objetivos de rateio e compatibilização com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Em razão disso, foi expedido o Ofício nº 01/2026 – subscrito por todos os parlamentares desta Casa Legislativa, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando análise da matéria e eventual apresentação de emenda ou adequação legislativa ao Projeto de Lei nº 27/2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Por fim, certifico que o referido Ofício fica devidamente anexado ao processo legislativo do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026, passando a integrar formalmente sua tramitação nesta Casa Legislativa, para fins de registro, acompanhamento e ulterior deliberação.

E, para constar, lavro a presente certidão.

Pindoretama/CE, 28 de abril de 2026.

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6

